



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003811/2025-29

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: 001/2025 - Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões - CT Lei 14785/2023

Interessado: Comissão Temática Lei nº 14.785/2023 - Decisão PL-0346/2025 e Portaria 151/2025

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 74/2025

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, consoante o Despacho CAIS 1245543 e Proposta 1 (1243937); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003811/2025-29;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0346/2025, de 03 de abril de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

1) Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023 no exercício de 2025, com os objetivos de:

a) Continuidade das tratativas para a atuação conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA acerca da concretização do Sistema Unificado de Cadastro e de Utilização de Agrotóxicos e de Produtos de Controle Ambiental Informatizado;

b) Continuidade das tratativas com vistas à propositura de Acordo de Cooperação Técnica com o InpEV, para o compartilhamento de informações para otimização das ações fiscalizatórias do Sistema Confea/Crea (objeto da Proposta 9 - 1078481);

c) Continuidade das tratativas para a atuação conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para a regulamentação das operações aeroagrícolas (Portaria SDA/MAPA Nº 1.187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024), em substituição à Instrução Normativa MAPA nº 2/2008, que trata dos tripulados e a Portaria nº 298/2021, que trata dos drones;

d) Acompanhamento dos trabalhos relativos à normalização da mistura em tanque no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (objeto da Proposta 7 1078468);

e) Início das tratativas com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG e a Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - Confaeab, com vistas à atuação conjunta para o fomento e formatação de curso de especialização destinado aos engenheiros agrônomos responsáveis pela coordenação em procedimentos aeroagrícolas;

f) Discutir acerca da regulamentação da receita preventiva vinculada à receita de uso, com a eventual apresentação de sugestões ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (§1º art. 39 da Lei nº 14.785/2023).

2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.

3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Cândido Carnaúba Mota (coordenador); Conselheiro Federal Álvaro João Bridi (coordenador adjunto); Eng. Agr. José Otávio Menten (especialista); Eng. Agr. Luis Eduardo Pacifici Rangel (especialista); e Eng. Agr. José Vitor de Resende Aguiar (especialista).

4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, em Brasília-DF, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.

5) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.

6) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CAIS e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

7) Solicitar ao Gabinete da Presidência providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que durante os dias 03 e 04 de junho de 2025, ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, ocasião na qual foi exarada a Proposta 1 1243937, relativa ao respectivo Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades:

Plano de Trabalho/Cronograma de Atividades:

O que?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?
Definição dos objetivos a serem alcançados, tendo como referencial o consignado na Decisão Plenária 0346/2025:	Cumprimento do disposto no art. 160-E do Regimento do Confea combinado com a Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	Reunião de Instalação	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Elaboração das propostas do Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões.
Alinhamento de informações em decorrência do lapso temporal entre o encerramento das atividades da Comissão Temática no exercício 2024 e o início das atividade em 2025	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	Reunião de Instalação	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Apresentação do histórico e levantamento de informações.
a) Continuidade das tratativas para a atuação conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA acerca da concretização do Sistema Unificado de Cadastro e de Utilização de Agrotóxicos e de Produtos de Controle Ambiental Informatizado;	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	1ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Reunião com representantes do MAPA

b) Continuidade das tratativas com vistas à propositura de Acordo de Cooperação Técnica com o InpEV, para o compartilhamento de informações para otimização das ações fiscalizatórias do Sistema Confea/Crea (objeto da Proposta 9 - 1078481);	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	2ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Reunião com representantes do InpEV
c) Continuidade das tratativas para a atuação conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para a regulamentação das operações aeroagrícolas (Portaria SDA/MAPA Nº 1.187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024), em substituição à Instrução Normativa MAPA nº 2/2008, que trata dos tripulados e a Portaria nº 298/2021, que trata dos drones;	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	3ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Reunião com representantes do MAPA
d) Acompanhamento dos trabalhos relativos à normalização da mistura em tanque no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (objeto da Proposta 7 1078468);	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Reunião com representantes do ABNT
e) Início das tratativas com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG e a Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - Confaeab, com vistas à atuação conjunta para o fomento e formatação de curso de especialização destinado aos engenheiros agrônomos responsáveis pela coordenação em procedimentos aeroagrícolas;	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	2ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Reunião com representantes do MAPA e SINDAG
f) Discutir acerca da regulamentação da receita preventiva vinculada à receita de uso, com a eventual apresentação de sugestões ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (§1º art. 39 da Lei nº 14.785/2023).	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	3ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Reunião com representantes do MAPA
Relatório Final da Comissão Temática – Lei nº 14.785/23.	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 0346/2025.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	4ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Reunião da Comissão Temática

Considerando que por meio do Despacho CAIS (1245543), de 04 de junho de 2025, firmado por todos os membros da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, os autos foram encaminhados ao Conselho Diretor - CD nos seguintes termos:

Trata o processo de encaminhamento das Propostas nºs 01/2025 e 02/2025, ambas oriundas da reunião de instalação da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, realizada nos dias 3 e 4 de junho de

2025.

Observo que esta comissão temática teve a continuidade de seus trabalhos no exercício de 2025 aprovada pela Decisão Plenária nº PL-0346/2025 (SEI 1192528) com os objetivos de:

“a) Continuidade das tratativas para a atuação conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA acerca da concretização do Sistema Unificado de Cadastro e de Utilização de Agrotóxicos e de Produtos de Controle Ambiental Informatizado;

b) Continuidade das tratativas com vistas à propositura de Acordo de Cooperação Técnica com o InpEV, para o compartilhamento de informações para otimização das ações fiscalizatórias do Sistema Confea/Crea (objeto da Proposta 9 - 1078481);

c) Continuidade das tratativas para a atuação conjunta com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para a regulamentação das operações aeroagrícolas (Portaria SDA/MAPA Nº 1.187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024), em substituição à Instrução Normativa MAPA nº 2/2008, que trata dos tripulados e a Portaria nº 298/2021, que trata dos drones;

d) Acompanhamento dos trabalhos relativos à normalização da mistura em tanque no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (objeto da Proposta 7 1078468);

e) Início das tratativas com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG e a Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - Confaeab, com vistas à atuação conjunta para o fomento e formatação de curso de especialização destinado aos engenheiros agrônomos responsáveis pela coordenação em procedimentos aeroagrícolas;

f) Discutir acerca da regulamentação da receita preventiva vinculada à receita de uso, com a eventual apresentação de sugestões ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (§1º art. 39 da Lei nº 14.785/2023).”

Conforme previsto, a comissão temática propôs seu calendário e seu plano de trabalho para o presente exercício. Entretanto, verifica-se que a data da próxima reunião proposta foi para os dias 2 e 3 de julho de 2025.

Nesse sentido, se o presente assunto for analisado na 5ª Reunião Ordinária da CAIS, prevista para ser realizada de 11 a 13 de junho, verificam-se as seguintes situações:

- 1) O calendário deverá ser aprovado *ad referendum* do Conselho Diretor; e
- 2) Mesmo sendo exarada uma portaria *ad referendum*, o prazo regimental de 20 dias para emissão de passagens poderá ficar prejudicado.

Portanto, objetivando dar mais agilidade ao assunto de forma a dar tempo de as passagens serem emitidas no prazo regimental, solicito, na qualidade de coordenador da CAIS, que excepcionalmente o calendário e o plano de trabalho da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023 para 2025 possam ser analisados pelo CD sem uma deliberação da CAIS.

Na oportunidade, solicito também emissão da portaria *ad referendum* do CD (visto que a próxima reunião ordinária do CD será realizada no dia 10 de junho), possibilitando assim, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPAD1 e emissão de passagens no prazo previsto na Portaria AD nº 210, de 2024.

Considerando que mediante a Portaria 151 (1246206), de 06 de junho de 2025, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, consoante o Despacho CAIS (1245543) e a Proposta 2 (1243980);

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, consoante o Despacho CAIS 1245543 e Proposta 1 (1243937); e

2) Restituir os autos à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250993** e o código CRC **8C10C16B**.